



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**ATO DA MESA Nº 006/95**

**Altera os artigos 1º e 3º do Ato da Mesa nº 004/95 de 24 de fevereiro de 1995.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Ficam alterados os artigos 1º e 3º do Ato da Mesa nº 004/95 de 24 de fevereiro de 1995, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Artigo 1º - Designar para que compareçam às sessões da Câmara Municipal de Jacareí, na forma do § 2º do artigo 29 da Resolução nº 575 de 23 de fevereiro de 1995, os seguintes servidores: Claudinéa Ribeiro Rebello Oliveira, Vera Lúcia Guedes Ferreira, Nice Carvalho Ribeiro, Joana D'Arc Ferreira César, Rosa Maria da Silva Rodrigues, Maria Amélia Magalhães de Almeida, Tânia Machado, Lúcia Maria de Moraes Souza, Ivana Idalgo de Oliveira, Cristiane Pequeno da Silva, Nilza Campos Lucena dos Santos, Cláudia Aparecida Cobra Oliveira, Maria Elena de Almeida, Ivone Aparecida Carvalho, Marcelo Apolinário Medina, Nilva Maria de Azevedo Lippi, Sandra Regina da Silva, Benedito Anselmo Tursi, Regina Maria de Moraes, Salete Granato de Freitas, Maria de Fátima Milan, Marilisa de Oliveira e Fabiana Alves Pereira".

"Artigo 3º - Designar para que compareçam às sessões na forma do § 3º combinado com o § 5º do artigo 29 da Resolução nº 575 de 23 de fevereiro de 1995, os seguintes servidores: Valdir Fernandes Campos, Lucimara Patrícia Souza Bezerra, José Joaquim da Silva Neto, Luciana Mancilha, José Donizete Cardoso de Moraes, Renita Fabiano Alves, Manoel Messias Bastos, Darcio Ferreira, Edilaine Aparecida Rafael, Miguel dos Santos Paula, Maria Stela de Carvalho Lofiego, Antonio de Lima Fernandes, Antonio Cardoso de Almeida e Eliana Gianetti Grilo".



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

- fls. 2 do Ato da Mesa nº 006/95 -

**ARTIGO 2º** - Este Ato entrará em vigor na da ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1995.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 03 de março de 1995.



**JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO**  
Presidente



**ADIR DA SILVA ROSSI**  
Vice-Presidente



**CARLOS TOKUYTI AMAGAI**  
1º Secretário

**ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
2º Secretário